

OSCALINO PEREIRA DE OLIVEIRA - inscrito no CPF nº 320.328.701-34.

- Assessoria Jurídica e Ouvidoria Municipal

GUSTAVO MIRANDA DE FARIA - inscrito no CPF nº 054.531.471-21.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 12 de março de 2021.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

“Carta Convite”

Nº 01/2021

O **Município de Paranatinga/MT**, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Josimar Marques Barbosa e por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 024/2020, de 17 de Janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado, com obediência a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 que Institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e pelas normas constantes neste Edital fará realizar licitação na modalidade “**CARTA CONVITE**”, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no objeto deste edital e seus Anexos. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de Empresa para a Elaboração de Projetos de Pavimentação Asfáltica e Drenagem em diversas ruas** no município de Paranatinga - MT, conforme proposta vinculada a **Carta Consulta nº 4113.2.2611/2019**, junto a Caixa Econômica Federal, atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos. **Abertura da Sessão: Dia 22/03/2021 às 08:00 h (horário local)**. Empresas Convidadas: R. N. Dias Consultoria e Projetos – ME, CNPJ: 40.600.695/0001-67. Fla Engenharia e Consultoria Eireli – ME, CNPJ: 19.522.505/0001-44. Vinicius Ferreira Fava – ME, CNPJ: 26.102.398/0001-60. Renova Engenharia e Consultoria – ME, CNPJ: 13.361.238/0001-94. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados no site da Prefeitura www.paranatinga.mt.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, Site Av. Brasil, 1900 – Centro, das **07 às 13h**, Informações pelo e-mail: edital.ptga@hotmail.com ou Telefone 66 3573-1329/1756. Em 12 de março de 2021. Presidente da CPL Devenilson da Silva.

OUVIDORIA MUNICIPAL PORTARIA Nº 105 DE 12 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 105 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, **Sr. JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, no uso e gozo de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **NOMEAR a Sra. NOELY ALVES DA SILVA FERRAZ**, inscrita no CPF sob o número 032.298.331-20 e portadora do RG de número 2132399-2 SSP/MT, para responder pelo Cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE BANCO DE SANGUE E LABORATÓRIO**, nos termos da Lei n. 1402/2021

II – Esta portaria entrará em vigor na data de 01 de março do ano de 2021, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 10 de março de 2021.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

OUVIDORIA MUNICIPAL PORTARIA Nº 107 DE 12 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 107 DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, no uso e gozo de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **NOMEAR** a Servidora Pública Municipal, **Sra. VIVIANE FASSICOLO DURÃO**, inscrita no CPF sob o nº 940.776.659-49 e portadora do RG sob o n. 3114132-3 SESP/MT, para responder pelo **Cargo de Diretor Executivo do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Paranatinga/MT**, com ônus para o Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Paranatinga/MT, nos termos do artigo 66, III, da Lei 181/2006.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, 10 de março de 2021.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

PREFEITO MUNICIPAL

OUVIDORIA MUNICIPAL ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO PAGAMENTO INDENIZATÓRIO, REFERENTE AO CONTRATO Nº. 106/2019-CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA.

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO PAGAMENTO INDENIZATÓRIO, REFERENTE AO CONTRATO Nº. 106/2019-CONTRATO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA.

Aos cinco (05) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 15:30 horas, reuniu-se os membros da Comissão de **avaliação pagamento indenizatório, referente ao contrato Nº. 106/2019-Contrato de locação de caminhão pipa**, constituída por Presidente, secretaria e Membro, respectivamente designados pela Portaria n. 095/2021, de 03 de março de 2021, publicada no dia 04 de março de 2021, na secretaria municipal de obras, localizada na Avenida 15 de novembro, setor industrial, s/nº, neste município, aos quais foram atribuídas as responsabilidades de apurar se houve a realização e execução do item: serviços prestados pelo senhor João Inácio Moellmann 34462830130, CNPJ 27.691.585/0001-90, em novembro de 2020 (após a quebra do contrato), relativos a execução de serviço do contrato 106/2019, no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Assim os membros dessa Comissão em voz uníssona, declararam instalada a presente Comissão Especial, realizando a juntada dos seguintes documentos citados no termo de autuação. Diante da análise de tais documentos, foi possível observar que os processos de prestação de serviços não estão instruídos com todos os documentos exigidos pelo Artigo 63 da Lei 4.320/64, capaz de comprovar a liquidação da despesa, havendo necessidade de instrução processual, com novos elementos de prova para demonstrar a efetiva prestação dos serviços. Desta feita, decide-se: **a)** Pela identificação individual do prestador de serviços, autuando individualmente em processo administrativo, com início de numeração processual de nº. 001/2021; **b)** A notificação pessoal do prestador de serviços para apresentar: Planilha devidamente carimbada e assinada pelo prestador de serviços e mapa dos locais onde foram realizados os serviços; **c)** A comissão especial irá realizar visita enloco, no dia 06/03/2021,